



Genóino (E), Arantes, Lula e Freire: ação conjunta das esquerdas no plenário

Sistematização não restringe aborto e proíbe toda censura

BRASÍLIA — O projeto de Constituição não proíbe o aborto e acaba com qualquer tipo de censura. A Comissão de Sistematização tomou essas duas decisões ao iniciar a votação do Capítulo I, referente aos Direitos Individuais e Coletivos; e do Título II, que trata dos Direitos e Liberdades Individuais. As discussões sobre os dois assuntos começaram na tarde de domingo e só foram concluídas às 13h de ontem. Até agora, a Sistematização já votou o preâmbulo, o Título I e até o parágrafo 5º do artigo 5 do Título II.

A tentativa de proibir o aborto foi feita pelo deputado José Mendonça de Moraes (PMDB-MG), que pedia a modificação do artigo 5. O texto proposto pelo deputado dizia: "A Constituição assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos humanos concernentes à vida desde a concepção até a morte natural, a integridade física e moral, a liberdade, a segurança e a propriedade."

A deputada Abigail Feitosa (PMDB-BA) e o deputado Pimenta da Veiga (PMDB-MG) pediram a rejeição da proposta, alegando que ela era "inflexível na

proibição do aborto, inclusive para os casos já consagrados — estupro e gravidez de alto risco". O deputado Gerson Peres (PDS-PA) pediu a aprovação da proposta alegando que não se estava tratando de aborto. A decisão da Comissão foi de 70 votos contra o texto de José Mendonça, 17 a favor e uma abstenção. Ficou o texto original, que não toca na questão do aborto.

Censura — Sobre a censura, havia uma proposta do deputado José Genóino (PT-SP) que excluía do parágrafo 5º, do artigo 5, a expressão "excluída a que incitar a violência ou defender discriminação de qualquer natureza". Segundo o parlamentar, a manutenção dessa frase abriria caminho para a censura indiscriminada, o que não seria admissível. A defesa da proposta foi feita pelo deputado Antônio Brito (PMDB-RS). Ele lembrou que, na parte referente à Comunicação, está previsto o Conselho de Ética para fazer a seleção classificatória dos programas de rádio e televisão. A proposta foi aprovada por 58 votos contra 31.

Esta foi a única alteração no texto do

segundo substitutivo, com relação aos direitos individuais e coletivos. Ficou assim:

TÍTULO II

Dos Direitos e Liberdades Fundamentais

Capítulo I

Dos Direitos Individuais e Coletivos

Art. 5 — Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Parágrafo 1º — Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

Parágrafo 2º — A lei punirá, como crime inafiançável, qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais.

Parágrafo 3º — A lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão ou ameaça a direitos.

Parágrafo 4º — A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Parágrafo 5º — É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral, ou à imagem.

Comissão aumenta ritmo de trabalho

Com o objetivo de agilizar os trabalhos, a Comissão de Sistematização terá mais dois vice-presidentes — os senadores Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) e Jarbas Passarinho (PDS-PA) — e as reuniões serão realizadas das 14 às 23 horas. A parte da manhã será destinada aos líderes, que se reunirão para "enxugar" a pauta e os pedidos de destaque. A decisão foi tomada pelos próprios líderes Euclides Scalco, José Lourenço e Haroldo Lima, do PMDB, do PFL e do PC do B respectivamente. Isso porque se a Comissão não aprovar o projeto constitucional até o dia 8, a votação será encerrada e irá para o plenário da Constituinte parte do substitutivo sem ter sido apreciado.

Como tem sido gasto muito tempo em questões de ordem e na apreciação de

emendas das quais há similares, a Mesa da Sistematização, reunida com os líderes partidários, decidiu criar dois cargos de vice-presidente, porque o cansaço começa a tomar conta dos seus integrantes e ainda falta votar mais de 90% do substitutivo. A eleição de Fernando Henrique Cardoso e Jarbas Passarinho resolverá este problema, segundo os líderes.

Horário — Com relação ao horário das sessões, também foi proposta mudança. Pelo primeiro acerto, que está sendo mantido até hoje, inclusive por votação no plenário, as sessões são realizadas às 9 e às 15 horas. Os líderes propõem que a parte da manhã seja destinada a negociações para a retirada de emendas repetitivas.

O plenário da Comissão de Sistematização reagiu a este acerto, alegando que

uma deliberação do próprio plenário não poderia ser superada por um acordo de cúpula. O deputado Vilgildásio de Senna (PMDB-BA) pediu que qualquer sugestão de mudança nos horários das sessões fosse submetida a plenário, o que deverá ocorrer na manhã de hoje. Dando tempo para que as negociações tivessem efeito, o próprio plenário da comissão decidiu através do voto cancelar a sessão de ontem à noite.

A maior preocupação dos integrantes da Comissão é que não seja possível votar todo o substitutivo até a data prevista, 8 de outubro. Se isso não acontecer, o plenário da Constituinte receberá as partes do substitutivo que foram votadas pela Comissão e as questões que não tiverem sido objeto de deliberação serão encaminhadas na forma do substitutivo.